



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 137 de 76 de FEVEREIRO de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.001464/2017-12.

RESOLVE: I- Conceder pensão, do servidor aposentado **NÉRCIO TEIXEIRA DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 0385643, ocupante do cargo de Mestre de Edificação e Infraestrutura, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "11", falecido em 27.10.2016, à **ZULMA LOPES DE PAULA**, ex-esposa, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente com fundamentação nos artigos 215, 217, incisos II, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- Os(as) beneficiários(as) da pensão farão jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º e 15 da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora